



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO N° 01/2013**

**AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: “ADITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009 E CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL”.**

**PARECER: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após examinarem o Projeto de Lei nº 01 de 04 de janeiro de 2013 , seja incluido projeto de lei que “ADITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009 E CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL” conclui que.

O presente projeto de lei ora analisado tem condições de prosperar pois atende à Técnica Legislativa e às Normas Constitucionais.

A comissão não vê nenhum impedimento para a tramitação, apreciação e aprovação da matéria.

É o parecer

Sala de Sessões, aos sete dias de janeiro de dois mil e treze.

Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Presidente

Vereadora **GILMAR PESSUTTO**  
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**  
Membro